



Câmara Municipal de Anadia

**ATA N.º 08/2017 EXECUTIVO 2013/2017**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**LOCAL:** Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**DATA:** vinte e dois de março de dois mil e dezassete

**INÍCIO:** nove horas e quarenta e cinco minutos

**ENCERRAMENTO:** dez horas e trinta e sete minutos

**O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:**

**PRESIDENTE:** Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

**VEREADORES:** Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.ª Lúcia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezassete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a oitava reunião ordinária pública de dois mil e dezassete a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, e Dr.ª Lígia Filipe Seabra.-----

---- Não compareceu à reunião o Senhor Vereador, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, tendo a sua falta sido considerada justificada, no seguimento da informação prestada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de que o Senhor Vereador não poderia estar presente na reunião por motivos de saúde.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e quarenta e cinco minutos.-----

### **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

---- Neste período não foi registada a presença de qualquer cidadão, pelo que a Senhora Presidente da Câmara Municipal passou, de imediato, ao período de antes da ordem do dia.-----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- No período de antes da ordem do dia, interveio o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para apresentar alguns temas. Começando por falar da presença de Anadia na BTL, transmitiu que pensa ter sido importante a participação de Anadia em *stand* próprio, mas também agregada ao *stand* do Turismo Centro de Portugal. Todavia, considera que, no caso do *stand* próprio do Município, poderia ter sido dado mais destaque àquilo que Anadia tem para oferecer. Não deixou de reconhecer que houve um produto que evidenciou a tentativa de afirmação de Anadia - o produto Anadia Capital do Espumante -, que não passava despercebido aos profissionais e visitantes que percorreram a Feira. Todavia, pensa que poderia ter sido dado mais destaque a outras componentes, que acabaram por passar despercebidas, como a questão da Curia e das Termas. Lamentou, ainda, o facto de não ter visto grande ênfase dada a Vale da Mó, afirmando que, inclusive, a própria identificação do *stand* deixava, na sua forma de ver, a desejar, porque, quer a menção de Anadia, ou da Curia, apareciam em placas muito pequenas, um pouco afastadas, que passavam completamente despercebidas. Ao invés, tinham *stands* ao lado, de Municípios vizinhos, que tinham letras garrafais a identificar o Município, que não passavam absolutamente nada despercebidos. Acrescentou, que conseguiam verificar à distância as marcas Mealhada, Bussaco, Luso, enquanto no *stand* de Anadia não era perceptível essa questão.-----

---- Apesar de não deixar de dizer que o *stand* do Município de Anadia tinha aspetos criativos e

interessantes, sublinhou, contudo, que os aspetos criativos que menciona não podem deixar de destacar aquilo que Anadia tem para oferecer. A gastronomia passou, também, um pouco ao lado, referiu, concluindo, assim, que as situações de que falaram numa das últimas reuniões, de salientar o que Anadia tem, acabou por, em alguns casos, e na sua perspetiva, não ser conseguido. Finalizada a explanação do primeiro assunto, disse que gostaria que a Senhora Presidente da Câmara Municipal se pudesse pronunciar sobre o mesmo.-----

---- Passando a abordar um assunto que é recorrente nas suas intervenções em sede de Executivo Municipal - as placas de identificação das localidades -, o Senhor Vereador transmitiu que a última nota que lhe foi dada relativamente à matéria tem a ver com a placa de identificação do lugar de Horta, no sentido Curia - Vilarinho do Bairro, que necessita de ser retirada e colocada uma nova, porque, em sua opinião, não dá dignidade à terra, as pessoas sentem-se desconfortáveis com essas situações, e também o concelho de Anadia não fica bem. Recordou que a Senhora Presidente, em certa altura, falou que iria ser feito um levantamento das situações, o qual abrangeria, para além das placas de identificação das localidades, as placas de sinalização de trânsito, muitas das quais estarão já vandalizadas, outras com falta de pintura, e outras, ainda, nem sequer têm as medidas legais.-----

---- Exposto o tema, disse pretender perceber se esse trabalho de aferimento do que se passa no concelho relativamente àquelas questões, quer de placas de identificação das localidades, mas também de placas de sinalização, avançou, e qual o ponto da situação. Aproveitou, ainda, para recuperar que a Senhora Presidente falou que em algumas vias principais a questão seria resolvida através de uma empreitada, nomeadamente em grandes vias. Todavia, acrescentou que existem localidades e vias de menor dimensão que não deixam de ter muito trânsito, e que também irão necessitar de uma intervenção casuística. Nessa conformidade, disse tentar perceber o que a Senhora Presidente poderia dizer relativamente àquela matéria.-----

---- Continuando, recordou um assunto decorrente de uma reunião do Executivo Municipal que aconteceu há quinze dias atrás, em que questionou a Senhora Presidente se havia um cadastro completo dos baldios das várias freguesias do concelho de Anadia. Aproveitou para referir que, quando não existe comissão de baldios, os gestores, em termos legais, são as Juntas de Freguesia. E revelou que, nem a propósito, na semana em curso, foi-lhe dada nota de que, muito recentemente, a Junta de Freguesia de Moita terá procedido à alienação de um baldio. Transmitiu que, segundo pôde perceber, trata-se de uma questão ilegal, que não pode acontecer, e que configura um ato nulo, pelo que sublinhou, assim, a necessidade de haver um cadastro e de tentar perceber aquele tipo de situação, que não dignifica o Município de Anadia, rematou.-----

---- Outra questão que disse que tem vindo a acompanhar e que para si constitui um motivo de bastante preocupação tem a ver com as Termas da Curia. A esse respeito, referiu que Anadia está a fazer o seu papel, a divulgar, todavia, muito recentemente, houve uma reunião no Tribunal de Anadia, relativamente à possível liquidação da empresa. Esta assembleia de credores, que teve uma proposta de liquidação, acabou por não se concretizar e o Tribunal solicitou à entidade que está a gerir a empresa que pudesse apresentar um processo de viabilidade. Admitindo que a Câmara Municipal,

obviamente, não tem responsabilidades na matéria, ainda assim, não deixou de afirmar que o alvará de exploração das águas minerais não é transmissível, o que quer dizer que, se porventura a Sociedade das Águas da Curia for declarada insolvente, e o património acabar por ser dividido, a questão concreta reside em saber como depois as termas irão funcionar. Revelou, então, vislumbrar a situação de uma forma muito negativa, porque não é apenas o hotel que vive das termas, existem outras entidades hoteleiras, pensões e alojamentos locais, que estão a funcionar e a dar suporte às termas da Curia, e isso pode pôr em causa muito do trabalho e do investimento que tem sido feito na Curia.-----

---- Com a sua intervenção disse pretender, concretamente, perceber que tipo de diligências a Câmara Municipal tem desenvolvido junto das várias entidades para compreender o ponto da situação. Revelando que existe, em sua opinião, uma matéria importante em que a Câmara Municipal pode intermediar, e sendo evidente que o que falta naquela empresa é capital, explicou que a Câmara Municipal, sendo um *player*, um *stakeholder*, um agente importantíssimo, pode, junto de alguns interessados privados, precisamente, favorecer a ligação de entidades privadas a essa entidade, permitindo que a empresa e toda a esfera à volta das termas depois possa funcionar. Reforçou, então, a sua pretensão de perceber, concretamente, o que foi feito relativamente à matéria exposta, por estar bastante preocupado, não só com a viabilidade da empresa, mas, sobretudo, com o futuro das termas da Curia, adiantando que não gostaria de, dali a algum tempo, dizer que as termas da Curia encerraram porque o alvará de exploração nem sequer é transmissível.-----

---- A acrescer à situação, transmitiu que existe um PROVERE Termas do Centro de Portugal, do Centro 2020 (fundos comunitários), no âmbito do qual estaria previsto para a Curia um investimento no setor privado na ordem dos sete milhões e meio de euros. Primeiramente, revelou ficar com a noção de que a própria entidade, Sociedade das Águas da Curia, nem sequer está em condições de poder pagar a parte que lhe cabe no âmbito do PROVERE. Continuando, referiu que o segundo aspeto, mais importante, é que, estando nessa circunstância, a Curia deixa de arrecadar, e sobretudo naquela questão concreta, porque um dos pontos do PROVERE era um valor de cinco milhões e meio de euros destinados a remodelação e ampliação do balneário das antigas termas, para além da questão da valorização e requalificação ambiental do Parque das Termas da Curia, com um montante acima de um milhão e meio de euros. Concluiu, portanto, que aquele tipo de investimento privado, previsto no PROVERE, tinha um impacto real, verdadeiro, importantíssimo na Curia, pelo que, se a situação caminhar para a não continuidade das termas da Curia, aquele aspeto fundamental do PROVERE, em que a Câmara Municipal de Anadia também está envolvida, pelo facto de também ser uma das entidades promotoras, poderá estar em causa uma verba de aproximadamente sete milhões e meio de euros, para as duas componentes do balneário e da questão ambiental, mas, também, para um estudo científico previsto sobre os benefícios da água termal.-----

---- Com esta sua questão, disse pretender dar uma nota de grande preocupação e tentar perceber o que a Câmara Municipal tem feito como intermediário e principal agente no concelho que garanta a sustentabilidade e continuidade das termas da Curia.-----

---- Por último, o Senhor Vereador aproveitou para recordar o programa lançado pelo Governo no último mês, destinado à valorização das áreas empresariais. Constatou que quando o programa foi lançado, foram, também, indicadas várias ligações rodoviárias destinadas a melhorar as ligações entre as áreas empresariais já consolidadas e a rede viária existente. Acrescentou que o programa incidiu, sobretudo, em cinco concelhos - Castelo de Paiva, Arouca, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira e Aveiro -, com um investimento de quarenta e quatro milhões de euros. Com uma dotação total de cerca de cento e oitenta milhões de euros, referiu que, além dessas obras e de outras no país, que foram diretamente aprovadas, com cento e dois milhões que já foram comprometidos, sobrarão aproximadamente setenta e oito milhões de euros que vão ser acionados por via de um aviso de candidatura, no âmbito do Portugal 2020.-----

---- Transmitiu, entretanto, que o Município de Anadia poderá exercer alguma força e tentar enquadrar nas oportunidades que surgirão. Para tal, destacou a necessidade de se começarem a preparar, de começar a estabelecer, desde logo, contactos, mas também não deixar de ter os projetos prontos. Acrescentou que são, então, levantadas duas questões: o nó de ligação à A um, por um lado, até porque este nó também está previsto no PIMTRA, mas também a variante à Estrada Nacional um, na medida em que Anadia não tem nem um metro em traçado de IC dois. Nesse sentido, defendeu que seria importante tentar perceber se este tipo de obra é encaixado no programa de valorização das áreas empresariais, mas, não sendo, continuar a fazer alguma força, no sentido de terem aquela obra no concelho de Anadia, porque é um tormento, quer para o cidadão, quer para quem circula as suas mercadorias, passar no concelho de Anadia, e é incompreensível como praticamente todos os concelhos do norte a sul do país, na envolvência da Estrada Nacional um, têm o traçado de IC dois e Anadia não tem.-----

---- Em conclusão, disse que seria importante tentar perceber, também, o que está a ser feito, e se aquela situação avança, acrescentando que, se o nó de ligação à autoestrada está previsto no PIMTRA, estranhamente, a questão concreta do IC dois não está. Reforçou, assim, a finalizar, o pedido de esclarecimentos à Senhora Presidente sobre a matéria.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- Respondendo às questões apresentadas pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por falar da presença de Anadia na BTL. A propósito, referiu que o Município de Anadia teve a sua participação, pese embora incomode muita gente o facto de Anadia estar com um *stand* separado. Relativamente aos produtos, sublinhou que o Município vendeu a marca que pretende promover - Anadia Capital do Espumante -, tendo sido também feita a divulgação, quer em termos de documentação, quer em filme, das termas e dos hotéis. Aproveitou para transmitir que inicialmente no *stand* estava preparada a alusão à questão das Termas da Curia e não à marca Anadia Capital do Espumante, e alguma envolvência de outras pessoas, mas houve uma alteração de planos de última hora e adotaram aquela alternativa. De qualquer forma, referiu que as Termas da Curia estavam representadas no *stand* da Associação das

Termas de Portugal e os hotéis também estavam representados na parte dos hotéis e, ainda, no stand do Turismo de Portugal.-----

---- Explicou, então, que dividiram um pouco a informação do Município pelos vários stands, do Turismo de Portugal, do Turismo do Centro, dos Hotéis, da Associação das Termas de Portugal, e pelo próprio stand, apesar de considerar que quando começam a distribuir muita informação perdem-se um pouco. Revelou, entretanto, que, em sua opinião, cada Município só teria a ganhar se estivesse presente, se se afirmasse, se ele próprio fizesse o trabalho de divulgação, disponibilizando toda a informação relativamente aos produtos que interessa vender e promover. A terminar a resposta ao tema, realçou o maior número de turistas a visitar a Feira, o que também considera bastante positivo, na medida em que o Município de Anadia alargou um pouco mais a promoção dos seus produtos.-----

---- Quanto à questão das placas de identificação de localidades, confirmou que o trabalho está a ser desenvolvido, tendo já sido feito o levantamento das principais vias de que falou em reunião do Executivo, acrescentando que não só internamente os serviços estão a proceder, através das novas ferramentas do SIG, à identificação da sinalização, mas depois, no próprio local, será feita a confirmação das necessidades. Aproveitou para sublinhar que mesmo no documento da revisão orçamental, que a Senhora e os Senhores Vereadores já teriam tido a oportunidade de consultar, essa dotação está reforçada, antecipando que, inclusivamente, também já foi promovida alguma consulta para terem uma ideia dos valores em causa.-----

---- Deu ainda a conhecer, relativamente às placas de identificação dos lugares, de que em alguns locais das diferentes Freguesias está a ser desenvolvido um trabalho, por parte de alguns Senhores Presidentes de Junta, que, sabendo da intenção do Município, querem complementar essa intervenção, no sentido de melhorar a identificação das localidades, coordenando, também, com a Câmara Municipal, alguma sinalização rodoviária. Concluiu, assim, tratar-se de um trabalho conjunto entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia.-----

---- A respeito do cadastro de baldios, a Senhora Presidente afirmou que a Câmara Municipal não tem um cadastro, mas existem várias comissões de baldios. Quanto à situação concreta da Freguesia de Moita, exposta pelo Senhor Vereador, aconselhou o Senhor Vereador a falar com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Moita, que lhe poderá esclarecer mais em pormenor a situação.-----

---- Relativamente à questão das Termas da Curia, a Senhora Presidente confirmou que a Câmara Municipal está a acompanhar o processo, conversando com quem esteve antes, a Sociedade das Águas da Curia, e com a empresa que representa a massa falida. Relativamente à assembleia de credores, deu a conhecer que inclusivamente solicitou à advogada do Município a sua presença no Tribunal para acompanhar a mesma, por forma a, de certa maneira, e mais próximo, estarem melhor informados sobre o que se vai passando. Nessa conformidade, e como também seria do conhecimento da Senhora e dos Senhores Vereadores, referiu que a Sociedade das Águas da Curia solicitou uma prorrogação de prazo para apresentar um plano de recuperação, pedido que não foi deferido, tendo

sido concedidos apenas uns dias para que depois os credores se manifestassem.-----

---- Sobre a exploração e o futuro das termas da Curia, adiantou tratar-se de uma situação que a Câmara Municipal está a acompanhar e que constitui uma preocupação de todos. Adiantou, contudo, que o caso da exploração das termas é tutelado pela Direção-Geral de Geologia e Minas, através do Ministério da Economia, e na parte do Hotel afirmou haver uma outra entidade muito importante, e que tem uma palavra a dizer, que é o Turismo de Portugal. Concluiu, portanto, que todas as entidades intervenientes partilham da mesma preocupação, porque existe a probabilidade de encontrar investidores, e, nesse sentido, todas estão a trabalhar para que algo possa acontecer e melhorar, sendo certo que a primeira preocupação é não haver encerramento das instalações, quer da parte das termas, quer do hotel, e, por isso mesmo, a empresa que se encontra a explorar faz questão de manter o espaço aberto, e de fazer a gestão, estando a trabalhar o melhor possível na matéria.-----

---- Por último, e respondendo à questão das áreas de acolhimento empresarial, começou por referir que o programa nada tem para poder ser elogiado, porque, de facto, apesar dos vários milhões envolvidos, e apesar de fazer a ligação entre vários concelhos, resume-se a duas intervenções na região centro, sendo que ambas vão beneficiar outros concelhos, porque já existem algumas pontas construídas à espera de algo. Acrescentou que o programa não responde, de forma alguma, às necessidades da região centro, e muito menos da região de Aveiro, e muito menos, ainda, de Anadia.-

---- Nesse sentido, transmitiu que teve oportunidade de se manifestar, e que também já reuniu com algumas entidades, reforçando que os três Municípios (Águeda, Anadia e Oliveira do Bairro) estão a trabalhar em sintonia, nomeadamente na questão do acesso à autoestrada. Adiantou, ainda, que foram dadas algumas explicações e solicitados alguns estudos, tendo inclusivamente propostas para elaborar outro tipo de estudo que possa reforçar a situação. Avançou, contudo, não estar, assim como os seus colegas, convencida de que isso vá justificar tudo, e, nesse sentido, deu a conhecer que estão a tentar investir nesse estudo, não baseado apenas nas áreas de acolhimento empresarial, mas, também, na ligação às próprias sedes de concelho, para terem duas alternativas de enquadramento, em termos de programa.-----

---- Quanto à variante à EN um/IC dois, confirmou tratar-se de uma outra reivindicação, recordando que, em tempos, deu a conhecer um ofício remetido por um outro colega a pedir para deixar cair essa ligação. Adiantou, entretanto, haver outro concelho que abdica dessa ligação, mas afirmou que o concelho de Anadia não abdica da ligação, não deixando de reconhecer, contudo, que, tal como está desenhada, ao fim de algum tempo cairá, apesar de se manter como corredor de proteção no PDM de Anadia. Aproveitou para dar nota, ainda, e não sendo viável essa possibilidade, e verificando-se a pouca disponibilidade financeira, de que já pediu, pelo menos, que fosse melhorado o pavimento na atual EN um/IC dois, que está num estado caótico, quer na área geográfica do concelho de Anadia, mas complementando, também, a própria ligação à EN duzentos e trinta e cinco. Concluiu, assim, que os concelhos estão a trabalhar nessa pressão, para tentarem alguma sensibilização para aquelas matérias.-----

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

---- **ATAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSETTE, QUINTA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZASSETTE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETTE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a Ata n.º 05/2017 do Executivo 2013/2017, da reunião extraordinária realizada no passado dia três de março, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, NO ÂMBITO DA REQUALIFICAÇÃO DA EM 334, PARA ALARGAMENTO DA RUA DA TAIPA, EM FAMALICÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerando que os municípios dispõem de atribuições, designadamente nos domínios da promoção do desenvolvimento e do ordenamento do território e urbanismo, previstos, respetivamente, nas alíneas m) e n), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada;-----

---- Considerando que é competência da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea g), do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, a alienação de bens imóveis de valor até mil (1000) vezes a RMMG;-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do mesmo articulado, compete à Câmara Municipal "*criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*";-----

---- Considerada a deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de junho de dois mil e treze, no sentido de indemnizar a empresa "Feirama - Sociedade Imobiliária de Anadia, Lda.", no valor de seis mil duzentos e dez euros (€ 6.210,00), pela cedência ao domínio público de uma área de mil duzentos e quarenta e dois metros quadrados para alargamento da Rua da Taipa, em Famalicão, por se tratar de uma via demasiado estreita, que apresenta dificuldades à circulação viária, nomeadamente aos autocarros de transporte escolar;-----

---- Considerando que após o início dos trabalhos de alargamento da Rua da Taipa, em Famalicão, e de forma a ser conseguida a continuidade do alargamento da via, o proprietário do terreno a poente da área intervencionada, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Arcos e Mogofores sob o artigo número dois mil quatrocentos e oitenta e um (2481), coma a área de novecentos e oitenta e quatro vírgula quarenta e sete metros quadrados (984,47 m<sup>2</sup>), a confrontar

de Norte com o Próprio, de Sul com Estrada, de Nascente com Feirama - Sociedade Imobiliária de Anadia, Lda., e de Poente com Melchior Barata Tovar Pereira Coutinho Furtado de Melo, se mostrou disponível para ceder uma parcela de terreno para integrar o domínio público municipal, no âmbito do alargamento da Rua da Taipa, em Famalicão, com a área de cem metros quadrados (100 m<sup>2</sup>) (25m de comprimento e 4m de largura);-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a celebração do protocolo de colaboração anexo à presente proposta, a celebrar entre o Município de Anadia e Francisco Carlos de Azeredo Pinto Barata de Tovar, que tem por objeto a cedência de uma parcela de terreno para integrar o domínio público municipal, no âmbito da Requalificação da EM 334, para alargamento da Rua da Taipa, sita em Famalicão, freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, no sentido da celebração do protocolo de colaboração e da autorização da despesa inerente à sua operacionalização.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---- 2. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, NO ÂMBITO DA BENEFICIAÇÃO DO BAIRRO MANUEL JOSÉ, EM ANADIA, COM VISTA À CONCEÇÃO DE UM MELHOR E MAIS DIGNO ACESSO, À REMODELAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ÁGUAS PLUVIAIS, BEM COMO À CRIAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerando que os municípios dispõem de atribuições, designadamente nos domínios da promoção do desenvolvimento e do ordenamento do território e urbanismo, previstos, respetivamente, nas alíneas m) e n), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada;-----

---- Considerando que é competência da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea g), do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, a alienação de bens imóveis de valor até mil (1000) vezes a RMMG;-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do mesmo articulado, compete à Câmara Municipal *"criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do*

*município ou colocados, por lei, sob administração municipal";-----*

---- Considerada a intenção de intervencionar o Bairro Manuel José, em Anadia, face ao atual estado degradado e pouco cuidado que apresenta;-----

---- Considerado o estudo elaborado para o efeito, que visa beneficiar o Bairro Manuel José, nomeadamente na conceção de um melhor e mais digno acesso para os seus habitantes, na remodelação das infraestruturas de abastecimento de água e águas pluviais, bem como na criação de estacionamento;-----

---- Considerada a necessidade, por forma a implementar a solução apresentada, de absorver uma parcela do terreno, confinante a Norte e Nascente com a via de acesso ao bairro;-----

---- Considerada a disponibilidade manifestada pelo proprietário desse terreno, em ceder a parcela necessária para integrar o domínio público municipal (via);-----

---- Considerando que o proprietário do prédio, sito em Anadia, União das Freguesias de Arcos e Mogofores, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Arcos e Mogofores, sob o artigo número cento e trinta e oito (138), com a área de catorze mil e quatrocentos metros quadrados (14.400,00 m<sup>2</sup>), a confrontar a Norte com José Vieira Martins Lares e outra, a Sul com Isaura Cancela de Almeida, a Nascente com Rio das Vagens, e a Poente com Caminho, se mostrou disponível para ceder uma parcela de terreno para integrar o domínio público municipal, no âmbito da beneficiação do Bairro Manuel José, em Anadia, com a área de quinhentos e noventa metros quadrados (590 m<sup>2</sup>);-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a celebração do protocolo de colaboração anexo à proposta subscrita, a celebrar entre o Município de Anadia e Agostinho Manuel Ferreira Veiga Duarte, que tem por objeto a cedência de uma parcela de terreno para integrar o domínio público municipal, no âmbito da Beneficiação do Bairro Manuel José, sito em Anadia, freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, que tem como objetivo a conceção de um melhor e mais digno acesso para os seus habitantes, a remodelação das infraestruturas de abastecimento de água e águas pluviais, bem como a criação de estacionamento.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, no sentido da celebração do protocolo de colaboração e da autorização da despesa inerente à sua operacionalização.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---- 3. PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DOS ENCARGOS INERENTES À REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA MOTORISTAS DE VEÍCULOS PESADOS DE**

**MERCADORIAS E DE PASSAGEIROS:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por um grupo de cinco motoristas da Câmara Municipal, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Os motoristas solicitam apoio no pagamento dos encargos inerentes à obtenção do Certificado de Aptidão para Motorista (CAM), do qual depende a Carta de Qualificação de Motorista (CQM), obrigatória ao exercício da atividade de motorista de veículos pesados de mercadorias e de passageiros, à obtenção do certificado emitido pelo IMT, necessário para condução de automóveis afetos ao transporte de crianças, e à obtenção do Cartão de Condutor, essencial para a condução de viaturas equipadas com tacógrafo digital.-----

---- O pedido é suportado por informação prestada pelo Chefe de Divisão de Qualidade, Ambiente e Gestão de Frota, Engenheiro José Carlos Morais Pinto Cardoso, que dá conta de que, de acordo com a lei em vigor, para circular com as viaturas pesadas é obrigatória a obtenção de uma ou duas cartas de qualificação de motorista, para veículos pesados de passageiros e/ou mercadorias, que será obtida no IMT, após respetiva formação.-----

---- Informa, também, da obrigatoriedade de realização de formação, para efetuar o transporte coletivo de crianças em veículos pesados de passageiros, por forma a obter, junto do IMT, o respetivo cartão habilitante.-----

---- Relativamente ao cartão de condutor para conduzir viaturas pesadas equipadas com tacógrafo digital, o Chefe de Divisão informa que no património do Município existem apenas três viaturas, não sendo, por isso, necessário que todos os trabalhadores possuam esse cartão. Confirma, entretanto, que os valores apresentados no requerimento subscrito pelos motoristas estão em conformidade com os valores atualmente praticados no mercado.-----

---- Aproveitou, ainda, e a finalizar, para dar a conhecer que, no ano dois mil e doze, o Executivo Municipal deliberou apoiar os trabalhadores que apresentaram um pedido para pagamento dos encargos inerentes à obtenção das respetivas qualificações para o exercício das suas funções.-----

---- Atenta a informação técnica prestada, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe que o Município assuma o compromisso do pagamento dos cartões habilitantes, apenas para o ano dois mil e dezassete.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, apoiar os trabalhadores identificados em lista anexa àquela informação, autorizando o pagamento, para o ano dois mil e dezassete, dos encargos inerentes à formação necessária à obtenção das qualificações indispensáveis ao exercício da atividade de motorista de veículos pesados de passageiros e/ou mercadorias, para efetuar o transporte coletivo de crianças em veículos pesados de passageiros e para conduzir viaturas pesadas equipadas com tacógrafo digital.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de administração e gestão de recursos humanos da Divisão de Desenvolvimento Organizacional e à

Divisão de Qualidade, Ambiente e Gestão de Frota para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---- 4. CHIADO EDITORA - PEDIDO DE ACOLHIMENTO DE SESSÃO DE LANÇAMENTO DA OBRA "O AMOR CURA", DA AUTORIA DE ALZIRA PEREIRA:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Chiado Editora, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.---

---- A responsável pelo Departamento de Comunicação da Chiado Editora solicita o apoio da Câmara Municipal para o acolhimento da sessão de lançamento do livro "O amor cura", da autoria de Alzira Pereira, residente em Tamengos, no dia vinte e cinco de março em curso. O pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Sónia Marisa Marques de Almeida, que informa da disponibilidade da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Anadia para o dia pretendido e submete à consideração superior a aceitação do pedido, dado tratar-se de uma autora local, propondo, à semelhança de pedidos análogos, a cedência gratuita do espaço, nos termos solicitados, o apoio na divulgação do evento, e a oferta de um Espumante de Honra a todos os convidados e participantes.-----

---- Apreciado o pedido e a subsequente informação técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar o apoio proposto pela Técnica Superior para a apresentação do livro "O amor cura", da autoria de Alzira Pereira, na Biblioteca Municipal de Anadia, no dia vinte e cinco de março em curso.-

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:-----**

**---- SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:-----**

**---- 1. NONAGÉSIMA NONA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARIA ADELAIDE MORAIS BARROS - REAVALIAÇÃO:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à nonagésima nona candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Adelaide Morais Barros, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a

existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Maria Adelaide Moraes Barros, por mais seis meses, mediante a atribuição de uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---- 2. CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR IDALINA VEIGA DUARTE BARROS - REAVALIAÇÃO:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à centésima décima oitava candidatura ao Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, apresentada por Idalina Veiga Duarte Barros, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Idalina Veiga Duarte Barros, por mais seis meses, mediante a atribuição de uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---- 3. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR MARIA DE LOURDES LINCHO SANTIAGO BATISTA - REAVALIAÇÃO:--**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço

Social, Dr.ª Cláudia Paixão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos) efetuada ao pedido de comparticipação de despesas com medicamentos apresentado por Maria de Lourdes Lincho Santiago Batista, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o apoio concedido a Maria de Lourdes Lincho Santiago Batista, no sentido de compartilhar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **4. ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE INFANTIL DE COIMBRA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO MUSEU DO VINHO BAIRRADA PARA REALIZAÇÃO DA SÉTIMA REUNIÃO DE CASOS CLÍNICOS DA SECÇÃO DE REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE PEDIATRIA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação de Saúde Infantil de Coimbra, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Em colaboração com a Associação de Saúde Infantil de Coimbra, a Secção de Reumatologia Pediátrica da Sociedade Portuguesa de Pediatria irá realizar, no próximo dia três de junho do ano em curso, a Sétima Reunião de Casos Clínicos. Para o efeito, o representante da Comissão Organizadora do evento, Dr. Manuel Salgado, solicita a cedência do Auditório do Museu do Vinho Bairrada. O referido pedido é suportado por informação prestada pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Dias, a dar conta da disponibilidade do espaço para a data solicitada.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das instalações do Museu do Vinho Bairrada, a título gratuito, com vista à realização, no dia três de junho próximo, da Sétima Reunião de Casos Clínicos, a promover pela Secção de Reumatologia Pediátrica da Sociedade Portuguesa de Pediatria, em colaboração com a Associação de Saúde Infantil de Coimbra.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro.-----

**---- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----**

**---- 1. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS QUATRO E DEZASSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSETE:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre os dias quatro e dezasseis de março de dois mil e dezassete, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.-----

**---- 2. ARTCOMVIDA - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- A Técnica Superior apresenta a ficha de caracterização e planeamento de atividade do projeto "ArtcomVida", inserido no Plano de Ação dois mil e dezassete da Rede Social de Anadia, que consiste na realização de curtas metragens, cujos principais protagonistas serão idosos e pessoas com dificuldade intelectual e de desenvolvimento, que frequentam as IPSS do concelho de Anadia. A atividade pretende incentivar a troca de experiências e conhecimentos entre os participantes e a inclusão social através do uso das tecnologias audiovisuais, e promover a produção de curtas metragens enquanto forma de expressão e comunicação individual e coletiva. Programada para ter lugar no Cineteatro Anadia, a atividade decorrerá entre os dias três de abril e oito de novembro de dois mil e dezassete em curso.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade do projeto "ArtcomVida".-----

**---- 3. CENTÉSIMA QUARTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR LUIZA DOS SANTOS PEREIRA FERREIRA - CESSAÇÃO:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente à centésima quarta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por Uma Causa Social*, apresentada por Luiza dos Santos Pereira Ferreira, atendendo às alterações verificadas relativamente à situação socioeconómica do agregado familiar, pelo facto de a requerente e o marido se encontrarem inseridos no mercado de trabalho, deixando, dessa forma, de reunir os requisitos de acesso à medida Fundo Social, nomeadamente o previsto na alínea c), do ponto um, do artigo quinto (*Condições Gerais de Atribuição*) do Regulamento do Fundo Social.-----

#### **---- 4. CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - RELATÓRIO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM DOIS MIL E DEZASSEIS:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a comunicação remetida pela Presidente do Conselho Municipal de Segurança de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- De acordo com o estabelecido no artigo décimo primeiro do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Anadia, a Presidente do Conselho Municipal de Segurança de Anadia remete, para conhecimento da Câmara Municipal, o relatório da atividade desenvolvida pelo Conselho Municipal de Segurança de Anadia, no ano dois mil e dezasseis.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do sobredito relatório do Conselho Municipal de Segurança de Anadia.-----

#### **---- 5. ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VISEU - MOÇÃO "GARANTIR A LIGAÇÃO FERROVIÁRIA À CIDADE DE VISEU":-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a comunicação remetida pela Assembleia Municipal de Viseu, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- Através da sobredita comunicação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Viseu remete, para conhecimento e efeitos tidos por convenientes, o teor da moção aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viseu, realizada no passado dia vinte de fevereiro, no sentido de garantir a ligação ferroviária à cidade de Viseu.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da Moção aprovada pela Assembleia Municipal de Viseu.-----

#### **---- 6. CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS - ACOLHIMENTO DE REFUGIADOS NO ÂMBITO DA AGENDA EUROPEIA PARA A MIGRAÇÃO:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a comunicação remetida pelo Conselho Português para os Refugiados, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da comunicação remetida pelo Conselho Português para os Refugiados, a dar conhecimento da urgente identificação de disponibilidade para acolhimento de

refugiados, no âmbito da Agenda Europeia para a Migração.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e trinta e sete minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----